



TCE

EDITAL Nº 02/2015 TCE/BA, 23 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no inciso III, do art. 37 da Constituição Federal e o item 13.25 do Edital nº 02/2013, de 06/09/2013, do Concurso Público de Agente Público dos quadros do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, **RESOLVE** prorrogar por mais seis meses o prazo de validade do Concurso Público para o preenchimento do cargo de Agente Público, regido pelo Edital nº 02/2013, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 02 TCE/BA de 27 de outubro de 2014, publicado no eDOTCE de 28 de outubro de 2014.

INALDO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

4ª Avenida n.º 495 Plataforma V - CAB, Tel. 3115-4471- Fax. 3115-4511 - Salvador-BA - CEP 41.745-002
CNPJ 14.674.303/0001-02